



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº. 3013/2020 – REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o Edital 3013/2020, Inexigibilidade de Chamamento Público, art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014, que trata de repasse para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, C.N.P.J. 88.142.955/0001-24, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista que o prazo decorreu sem impugnação e SOLICITA que a entidade entregue o Plano de Trabalho do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <http://prefeitura.cacapava.net/portal/?i=49>) referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação, em reunião junto a Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos, no dia 28 de julho de 2020, às 10 horas, na Secretaria de Município da Cultura e Turismo (Secultur), sito à Rua Ulhoa Cintra, nº 283, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 27 de julho de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal